PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.816 DE 04 DE AGOSTO DE 1.980

"Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento Analítico da Despesa vigente".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos do Artigo 4º, ítem b, da Lei nº 1.184, de 30 de novembro de 1.979, um crédito suplementar até a importância de Cr$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), que se destinará à seguinte dotação do Orçamento Analítico vigente, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO F.R.N.

2. EXECUTIVO

2.4. S.E.R.Municipal

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil

16885342.01-Manutenção da Unidade.....Cr$ 50.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso" de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas da receita do Orçamento Analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 04 de agosto de 1.980.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Luiz Cinachi Junior
Secretário - Substituto